

DECRETO Nº 025/2026

Aumenta o capital da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama – EPISU e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 20/2026;

D E C R E T A :

Art. 1º O capital social da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama – EPISU, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica aumentado em R\$ 2.095.000,00 (dois milhões, noventa e cinco mil reais.) passando para o total de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais.) mediante a integralização por meio de bens móveis transferidos pelo Município de Umuarama, integrantes de seu patrimônio público:

I. 01 (uma) Vibro Acabadora de Asfalto 400 Max, Motor QSB4.5, SPF 2.1, largura 4,55 m, COSI 1.1, 2L, Série nº 971.32211.1062, Marca BOMAG, Modelo/Ano 2024, Frota 875, no valor de R\$ 1.280.000,00;

II. 01 (um) Rolo Compactador AP 30, Série nº MIM00250NR0201017, Cabine fechada, sem lastro, Motor diesel, 4 cilindros, 130 HP, Frota 876, no valor de R\$ 815.000,00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/01/2026 DE Nº 13525
UMUARAMA 31/01/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS